

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA MAVICON CONTABILIDADE LTDA**
como abaixo melhor se declara:

(Art. 1.158 da Lei 10.406/02-NCC e artigo 6º Parágrafo único da Resolução CFC nº 868/99). Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes: (Art 997.)

MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador, natural da cidade de Bragança Pará, inscrito no CPF sob o nº. 594.475.242-49, Cédula de Identidade RG nº. 2854493 – expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº. 17 – Quadra D, bairro: Padre Luis, Cep: 68.600-000, no município de Bragança, Estado do Pará e **VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1981, contador, natural da cidade de Bragança Pará, inscrito no CPF sob o Nº. 676.027.462-87, Cédula de Identidade RG Nº. 3336376 – expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado Rodovia Bragança Campos de Baixo S/Nº Bairro Abacateiro, Cep: 68.600-000 no município de Bragança Estado do Pará, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de **MAVICON CONTABILIDADE LTDA.**, e como nome de fantasia **MAVICON CONTABILIDADE** e terá sua sede e domicílio na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, Nº. 17 – Sala 01, Quadra D, bairro: Padre Luis, Cep: 68.600-000 no município de Bragança, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade será de R\$=20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 quotas, de valor nominal R\$1,00 (UM REAL) cada cota, e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM REAL
MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA	10.000	R\$=10.000,00
VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA	10.000	R\$=10.000,00
TOTAIS	20.000	R\$=20.000,00

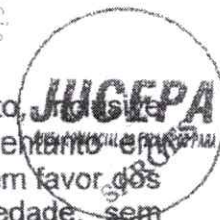
CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será a exploração de serviços contábeis nos termos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, combinando com a Resolução CFC Nº 868/99, (Resolução CFC nº 560/83):

CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da referida sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA**, com poderes e atribuições de representar perante todas as repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e casas bancárias em todos os assuntos de interesse da sociedade, podendo inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, abrir e fechar contas correntes, fazer aplicações financeiras, dar procurações, enfim, praticar todos os atos necessários



permitidos em lei para o fiel e completo desempenho deste mandato, desistências e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro. O sócio que assim o fizer ficará diretamente responsável pelo ato praticado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios: (Resolução CFC nº. 560/83)

- a) **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA**, Contador, CRC PÁ-011678/O-3, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46;
- b) **VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA**, Contador, CRC PÁ-014352/O-4, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, salvo aqueles previsto na alínea "c";

Parágrafo Único – Constituído procurador, conforme previsão da cláusula sexta deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e o término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os remanescentes, pelo prazo previsto em lei. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Nos casos previstos pelo "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente as organizações contábeis. (Resolução CFC nº 868/99)



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargo público ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca do município de Bragança, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Bragança Pará, 06 de Abril de 2010.

REC. COM.
REC. COM.

Marcus Plinio Garcia de Lima
MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA
Sócio

Vinicius Nazareno Garcia de Lima
VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010
SOB Nº: 15201151424
Protocolo: 10/067752-5, DE 21/09/2010
MAVICON CONTABILIDADE
LTDA
273615
JUCEPA
JUCEPA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:

Demitson Corrêa da Silva
Demitson Corrêa da Silva - 007092/O CRC/PA

Rosiane Ferreira Costa e Silva
Rosiane Ferreira Costa e Silva - RG - 3684926

Reconheço por semelhança
Assinatura de *Marcus Plinio Garcia de Lima*
Assinatura de *Vinicius Nazareno Garcia de Lima*
Assinatura de *Getulio Villas Moreira*
Bragança - Pa 10/4/10
Em testemunha da verdade
007 694 278
Bragança - Pa
007 694 278

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAVICON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 12.709.406/0001-27



MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1978, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 594.475.242-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2854493, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESPANHOL II, 04, CASA, PERPETUO SOCORRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68600000, BRASIL.

VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 676.027.462-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3336376, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BRAGANÇA CAMPOS DE BAIXO, S/N, ABACATEIRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68600000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAVICON CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201151424, com sede Alameda Alfredo dos Santos Miranda, 17, Padre Luis Bragança, PA, CEP 68600000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.709.406/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA CIRIACO OLIVEIRA, 11, PADRE LUIZ, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, da seguinte forma: transferência por doação do total de 10.000 quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAVICON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 12.709.406/0001-27



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRAGANÇA PARA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRAGANÇA PARA, 27 de outubro de 2021.

MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA

VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA

Req: 81100000733110

Página 2



Certifico o Registro em 03/11/2021

Arquivamento 20000740162 de 03/11/2021 Protocolo 215682629 de 29/10/2021 NIRE 15201151424

Nome da empresa MAVICON CONTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81626009467056

03/11/2021

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA		PA-011678/O-3	
NOME: MARCUS PLINIO GARGA DE LIMA		CATEGORIA: CONTADOR	
FLUÍDO: AROLDONAZARENO RODRIGUES DE LIMA		N.º DO REGISTRO: PA-011678/O-3	
YOLETE MARIA GARGA DE LIMA		N.º DO REGISTRO: PA-011678/O-3	
VISAGEM: 24.05.1978		N.º DO REGISTRO: PA-011678/O-3	
EXPIRAÇÃO: 21.02.2003		N.º DO REGISTRO: PA-011678/O-3	
ASSINATURA: [Assinatura]		N.º DO REGISTRO: PA-011678/O-3	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
CPF: 594.475.242-45		CPF: 594.475.242-45	
RG: 2864493 - PA		RG: 2864493 - PA	
DATA: 25.01.2002		DATA: 25.01.2002	
ASSINATURA: [Assinatura]		ASSINATURA: [Assinatura]	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

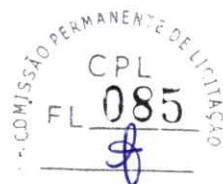
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
F 084
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.709.406/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2010	
NOME EMPRESARIAL MAVICON CONTABILIDADE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAVICON CONTABILIDADE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AL CIRIACO OLIVEIRA		NÚMERO 11		COMPLEMENTO *****	
CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE LUIZ		MUNICÍPIO BRAGANCA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAVICONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8141-8477			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 15:21:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA
REGISTRO.....	: PA-011678/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
GPF.....	: ***.475.242-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

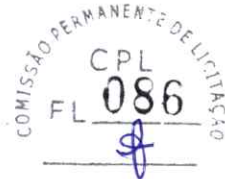
Emissão: PARÁ, 02/01/2025 as 15:07:53.

Válido até: 02/04/2025.

Código de Controle: 187180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MAVICON CONTABILIDADE LTDA - ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 12.709.406/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:24:24 do dia 01/11/2024**Válida até:** 30/04/2025**Número da Certidão:** 702024081918194-3**Código de Controle de Autenticidade:** A37C798F.999AAE11.98E3FF66.594EE5EA**Observação:**

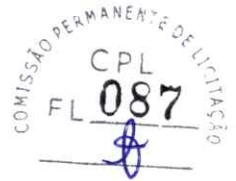
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MAVICON CONTABILIDADE LTDA - ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 12.709.406/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:24:24 do dia 01/11/2024**Válida até:** 30/04/2025**Número da Certidão:** 702024081918193-5**Código de Controle de Autenticidade:** CE9371DA.E6F483FF.280A95B8.4F02F635**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAVICON CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.709.406/0001-27

Certidão nº: 75887306/2024

Expedição: 01/11/2024, às 09:28:09

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAVICON CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.709.406/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

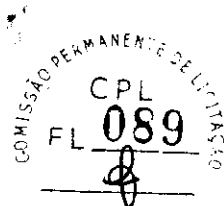
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAVICON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 12.709.406/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

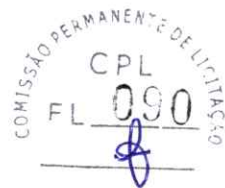
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:17 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **CD1B.41D1.F473.DB1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **12.709.406/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

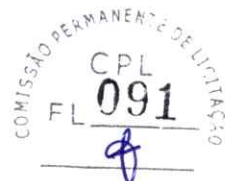
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:12 do dia 02/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ID9Y020125150012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.709.406/0001-27
Razão Social: MAVICON CONTABILIDADE LTDA ME
Endereço: AL ALFREDO DOS SANTOS MIRANDA SALA 1 QUADRA D / PADRE LUIS / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2024 a 14/01/2025

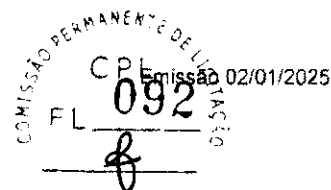
Certificação Número: 2024121601541828270807

Informação obtida em 02/01/2025 15:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº. 0008868****Informações do Contribuinte**

COD. CONTRIBUINTE 28693	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) MAVICON CONTABILIDADE LTDA	CPF/CNPJ 12.709.406/0001-27
-----------------------------------	--	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO ALAMEDA CIRIACO OLIVEIRA	NÚMERO 11	Nº DO CEP 68600000	BAIRRO PADRE LUIZ
MUNICÍPIO BRAGANÇA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE MAVICON CONTABILIDADE	Nº DOCUMENTO 12.709.406/0001-27	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		Inscr. Imobiliária:

Data de Emissão: 02/01/2025**Data de Validade: 01/02/2025**

Conforme o disposto no art. 206, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (CTN), e no art. 18, IV da Lei nº 3.605/02, de 31/12/2002 (CTM), este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte acima qualificado, com a comprovação da regularidade do pagamento.

A presente Certidão tem validade de 30 dias, a contar desta data.

Bragança, 02 de JANEIRO de 2025

Documento assinado digitalmente
ANTONIO SERGIO DA SILVA E SILVA
Data: 02/01/2025 16:41:42-0000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAFT/SEFIN



À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Exmo. Sr. Prefeito Adamor Aires de Oliveira

DECLARAÇÃO

(CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.709.406/0001-27, com sede a Alameda Ciriaco Oliveirã, nº 11, Padre Luis, CEP 68.600-000, Bragança-Pará, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bragança-PA, 02 de janeiro de 2025.

MAVICON	MAVICON
CONTABILIDADE	CONTABILIDADE
LTDA:127094060	LTDA:12709406000
00127	127
	2025.01.02 15:51:56
	-03'00'

MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME
CNPJ: 12.709.406/0001-27
MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA
CPF: 594.475.242-49

Cnpj: 12.709.406/0001-27

End: Alameda Ciriaco Oliveira, 11, Bairro Padre Luiz, Cep: 68.600-000, Bragança- PA
E-mail: maviconcontabilidade@hotmail.com

SÓCIO PROPRIETÁRIO: Marcus Plinio Garcia de Lima

OBJETIVO: Consultoria e Assessoria Contábil na Administração Pública aos Poderes Executivo e Legislativo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- . PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU – EXERCÍCIOS DE 2009 A 2016;
- . PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ – EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016;
- . FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA – EXERCÍCIO DE 2013;
- . CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU – EXERCÍCIOS DE 2011 A 2020;
- . PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA – EXERCÍCIOS DE 2005 A 2008, 2010 A 2012 E EXERCÍCIOS DE 2017, 2018, 2019 e 2020;
- . CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA – EXERCÍCIO DE 2020 e EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024;
- . PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU – PA – PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2020;
- . PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E FUNDOS MUNICIPAIS, EXERCÍCIOS FINANCEIRO DE 2021, 2022 e 2023;
- . PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E FUNDOS MUNICIPAIS, EXERCÍCIOS FINANCEIRO DE 2021, 2022, 2023 e 2024.
- . CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, EXERCÍCIOS FINANCEIRO DE 2021, 2022, 2023 e 2024;
- . PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, EXERCÍCIOS FINANCEIRO DE 2022, 2023 e 2024;

Cnpj: 12.709.406/0001-27

End: Alameda Ciriaco Oliveira, 11, Bairro Padre Luiz, Cep: 68.600-000, Bragança- PA

E-mail: maviconcontabilidade@hotmail.com



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 25 de janeiro de 2002 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Marcus Plínio Garcia de Lima

nascido em 24 de maio de 1978, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2854493 1Segup-Ea, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 25 de janeiro de 2002

Wilson Narciso Gusmão

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

[Assinatura]
Reitor

Marcus Plínio Garcia de Lima
Diplomado

Certificado

A Universidade da Amazônia certifica que

MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA

participou do Curso "Prestação de Contas na Área Pública",
com 20 horas de atividades acadêmicas, realizado no período
de 17 a 23 de outubro durante a SEMANA UNIVERSITÁRIA
1998.

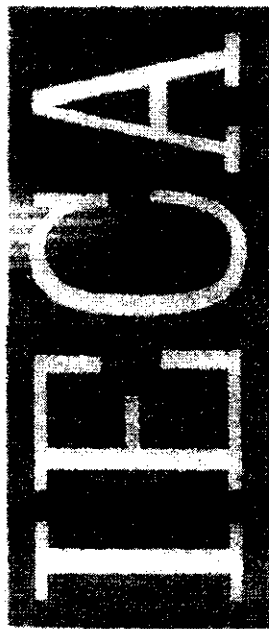
Belém. Pa, 23 de outubro de 1998

Rafael

Núbia Maria Vasconcelos Maciel
PRO-REITORA DE PESQUISA,
POS-GRADUAÇÃO E
EXTENSÃO

Antonio da b. Vaz Pereira

Antonio de Carvalho Vaz Pereira
VICE-REITOR



**Instituto de Educação
e Cultura da Amazônia**

O Instituto de Educação e Cultura da Amazônia
certifica que

Marcus Plínio Garcia de Lima

participou do curso "O Procedimento de Licitação
Pública" com Paulo Sérgio de Monteiro Reis, nos
dias 22, 23 e 24 de agosto de 2002 com carga horária
de 24 horas.

CERTIFICADO

Belém-Pará, 24 de agosto de 2002.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Facilitador



ROSÂNGELA MAIORANA KZAN
Diretora



PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - 2003

CERTIFICADO

O Centro Universitário do Estado do Pará certifica que **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA** conduziu o Curso de Especialização em Gestão Pública - Ênfase em Contabilidade Pública - Versão 2003, ministrado no período de maio / 2003 a abril / 2004 e regulamentado com base nas disposições constantes da Resolução CONSEPE nº 07 / 99 e da Resolução CNE / CES nº 01 / 2001.

Belém, 11 de janeiro de 2005

Marcus Plínio Garcia de Lima

João Paulo Mendes Filho
João Paulo Mendes Filho
Pró-Reitor Acadêmico

João Paulo de Almeida Mendes
João Paulo de Almeida Mendes
Reitor

BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL

Continuado

Certificamos que MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA
Participou do SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E
PLANEJAMENTO MUNICIPAL, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel
Sagres, em Belém, nos dias 8 e 9 de março de 2005

APOIO:



Belém-PA, 9 de março de 2005

P. Conceição
Edilene Maria S. Lima
DIRETORA TÉCNICA

Certificado

Certificamos que **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA**, participou do "Encontro de Administração Pública Municipal", realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Belém-PA, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2006.

Belém-PA, 02 de junho de 2006


Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente do TCM-PA.

Certificado

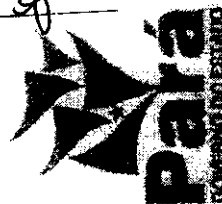
Assinatura

pela participação no curso de **Finanças Públicas**, com
horária de 20 horas, no período de 15.10 a 19.10.2007.

Bragança, 19 de outubro de 2007.


Edilza Fontes
Diretora Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 126



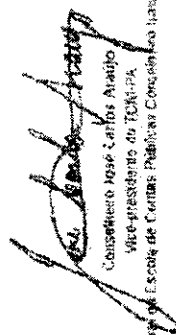
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO

ECO TEMPA

Certificamos que MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA participou do "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro Irawaldyr Sérgio Belch de Souza Leão
Presidente do TCM-PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 127


CERTIFICADO

EC* TEMPA

Conteúdo Programático:

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGI-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO

FL **CPL 128**

[assinatura]

CERTIFICADO

SEM TEMPA

Conteúdo Programático:

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 129
f

Este certificado poderá ser comprovado em <http://lcpn.pa.gov.br/> utilizando o código FRPW.OVEQ.MVFT.V04E.

CERTIFICADO

EC-D TEMPA

Certificamos que MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA participou do evento ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ - PRÊMIO TAG DA TRANSPARÊNCIA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20/11/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 04 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018

Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM-PA

Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Marcos Paulo de Souza

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

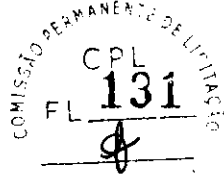


CERTIFICADO

SEM TEMPA

Conteúdo Programático:

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO
DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE
SUCESSO

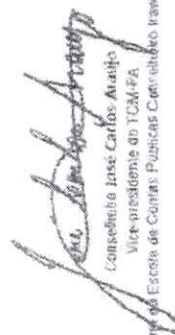


CERTIFICADO

ECO TEMPA

Certificamos que MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - ABERTURA", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 6 horas.

Bragança, 03 de Setembro de 2019.


Conselheira Inés Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro Sérgio Belch de Souza Leão
Presidente do TCM-PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 132


CERTIFICADO

ECAD TEMPA

Conteúdo Programático:

CONTEÚDO:

JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS - CLÁUDIO KLAUTAU

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ALEXANDRE COUTO

GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - ALEXANDRE COUTO

AO DESPÉDIDO DE RECURSOS PÚBLICOS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE

CONTAS TCM-PA - RAPHAEL MAUÉS

ICMS VERDE: EXIGÊNCIAS LEGAIS - IRACEMA VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 133
A

CERTIFICADO

SEM TEMPA

Certificamos que MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA participou do evento CURSO ATUALIZAÇÕES DO FUNDEB, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/11/2021 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 3 horas.

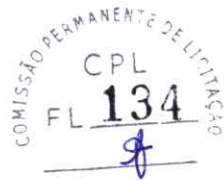
Belém, 04 de Novembro de 2021

Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Marcia Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira Marcia Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

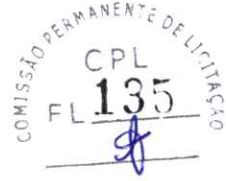


CERTIFICADO

SEM TEMPA

Conteúdo Programático:

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E NAS POLÍTICAS REFERENTES
AO FUNDEB.



II Encontro para o
**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO**
Municipal do Pará

CERTIFICADO

Certificamos que

MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA

participou do evento II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ
no dia 25 de novembro de 2022, em Belém/PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 136
f

Organização

FÓRUM

Ações Implementadas

M:JCM/PA
MUNICÍPIO DE JACARAÍMA DO PARÁ

Realização

TEMPO

25 de
NOVEMBRO
de 2022

FORUM

MPCM

TEMPA

TEMPA

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Manhã

09:00 Abertura

09:30 Ministro
Bruno Dantas
OS TRIBUNAIS
DE CONTAS E
A SEGURANÇA
JURÍDICA

10:15 Ministro
Luiz Fux
TRIBUNAIS DE CONTAS
E EFICIÊNCIA NA GESTÃO
ADMINISTRATIVA

11:00 Cerimônia de entrega
de Medalhas

Tarde

12:00 Almoço

14:00 Professora
Cristiana Fortini
APONTAMENTOS
SOBRE DISPENSA
E INEXIGIBILIDADE
NA LEI 14.133/21

15:00 Professor
Dawison Barcelos
IMPACTOS INAUGURAIS DA
LEI 14.133/21 E A TRANSIÇÃO
PARA O NOVO REGIME DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

16:00 Coquetel
de encerramento

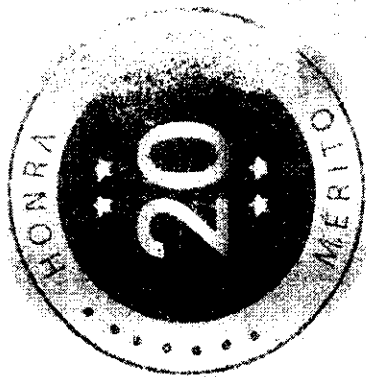
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 137

Diploma de Reconhecimento Profissional

Conselho Regional de Contabilidade do Pará

Marcus Plínio Garcia De Lima

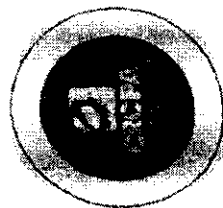
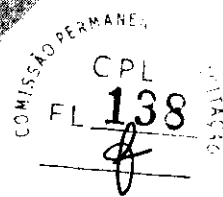
Aos Vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, na cidade de Belém, O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, confere ao profissional o presente diploma em reconhecimento aos seus **20 anos** de dedicação à Contabilidade.



Belém-Pa, 25 de abril de 2023.


Ian Blais Pinheiro
Presidente do CRCPA


Rodrigo Silva Cavalcante
Vice-Presidente de Registro do CRCPA



CERTIFICADO

ECAD TEMPA

Certificamos que MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA participou do evento CAPACITAÇÃO BRAGANÇA - EIXO 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/09/2023 a 21/09/2023, na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 21 horas.

Bragança, 21 de Setembro de 2023

Marcia Joriana Barbalho da Cruz
Conselheira para Lucia Barbalho da Cruz
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCMPA

Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente do TCMPA



CERTIFICADO

ECO TEMPA

Conteúdo Programático:

PAINEL:

- "LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO".

PALESTRAS:

- "FAZENDA PÚBLICA E MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS"/"POLÍTICAS PÚBLICAS E OS AVANÇOS DO TCMPA".

- "DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE DE GÊNERO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS".

CURSOS:

- "O PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM BASE NA LEI 14.133/2021 E IN02/2023/TCMPA".

- "O PROCESSAMENTO DAS CONTAS ANUAIS NO TCMPA E MPCM, E SEU PÓS JULGAMENTO: AS OBRIGAÇÕES DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAIS".

MINICURSOS:

- "DA CONSTITUCIONALIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL".

- "AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS UTILIZADAS NA PRESTAÇÃO DE

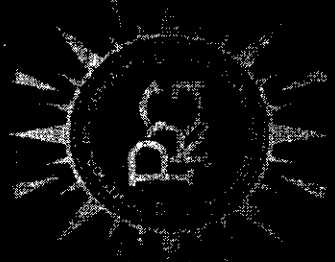
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
PL 140
[assinatura]

[Handwritten signature]

Certificamos que

concluiu, nesta data, o Curso de **Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas Eleitorais 2024**, ministrado pela Professora Rita Gonçalves, na modalidade presencial, com carga horária de 10 horas/aula, cumprindo o conteúdo programático constante deste certificado.

Belém/PA, em 11 de maio de 2024.



INOVART TREINAMENTOS
CNPJ: 27.529.450/0001-22





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 2024



- Legislação Aplicável às Finanças Eleitorais
- Regularizações de Omissões
- Limites de Gastos
- Providências Preliminares
- CNPJ de Campanha
- Contas Bancárias
- Recibos Eleitorais
- Prazos, Fontes e Formas de Arrecadação
- Limites de Doações
- Doações Estimáveis em Dinheiro
- Doações Diretamente na Conta Bancária
- Doações pela Internet
- Federações
- Financiamento Coletivo (vaquinha)
- Fundo Partidário
- Fundo Especial de Financiamento de Campanha
- Percentuais Obrigatórios
- Cotas de Gênero e Raciais
- Autofinanciamento
- Doações de Partidos Políticos
- Doações Entre Candidatos
- Doações de Pessoas Físicas
- Comercialização de Bens
- Eventos de Arrecadação
- Fontes Vedadas
- Recursos de Origem Não Identificada
- Gastos de Campanha
- Tipos e Formas de Gastos
- Período de Gastos
- Fundo de Caixa
- Exceção aos Gastos
- Limites Específicos
- Gastos Proibidos
- Contabilização das 'Dobradinhas'
- Contador, Advogado e Administrador Financeiro
- Sobras de Campanha
- Dívidas de Campanha
- Dos Obrigados a Prestar Contas
- Relatório Financeiro das 72h
- Prestação de Contas Sem Movimentação
- Prestação de Contas Simplificada
- Prestação de Contas Parciais
- Prestação de Contas Final
- Programa Obrigatório - SPCB
- Prazos para Apresentação
- Contas Retificadoras
- Julgamento das Contas
- Omissão e Desaprovação
- Penalidades
- Recursos
- Investigação Judicial
- Guarda da Documentação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 142
J



CONHECIMENTO DO
VEICULADOR DO PODER


José Roberto Crege
Gestor INOVART

www.professorarita.com.br
INOVART Cursos e Treinamentos Ltda

Simpósio
para o
**FOR
TALECI
MEN**
TO da Gestão
Municipal
no **PARÁ**
25-28

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA

por sua participação no **Simpósio para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará | 2025 - 2028**
deste Tribunal, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, no Hangar - Centro de Convenções
e Feiras da Amazônia, com carga horária de 12 horas.

Belém-PA, 26 de novembro de 2024.

Marcos Plinio Garcia de Lima
Conselheiro Maria Lúcia Barbalho da Cruz
Diretora da Escola de Contas

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente do TEMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 143
[Assinatura]

Assinatura

Assinatura

Assinatura

FORUM

SEBRAE

MJCM

TCE

SEBRAE PARA

TEMPA